



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Estado de São Paulo

**TERMO ADITIVO Nº 0001/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 0001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES COM FUNDAMENTO NA LEI 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E A LEI MUNICIPAL 5653/2020.**

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Talita Socorro Salomão Vicente, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, inscrita no CPF 323.107.288-37, e de outro lado, a entidade Associação Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.335/0001-85, com sede no Sítio Cidade Nova, s/nº, Zona Rural, São José do Rio Pardo - SP, representada por Lucimar Maziero, inscrita no RG sob o nº 25.086.023 e no CPF 158.365.308-23, na forma de seu estatuto social, através da inexigibilidade de licitação nº 02/2021, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente termo aditivo nº 01, ao termo de colaboração assinado aos 08 de fevereiro de 2021, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº **5653/2020** e com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica acrescido ao termo de parceria, o valor de R\$ 5.000,04 (cinco mil reais e quatro centavos), referente a reprogramação de saldos existentes dos recurso estadual (proteção social básica) de origem do ano de 2020, reprogramado em 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 08 de fevereiro de 2021 que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 21 de dezembro de 2021.

**Talita Socorro Salomão Vicente**  
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

**Lucimar Maziero**  
Associação Nossa Senhora das Graças

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Nossa Senhora das Graças  
TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2021

OBJETO: concessão de subvenção social e contribuições às entidades com fundamento na lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Lei Municipal 5653/2020.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2021**

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Gabriel Safariz Pioltine Curi

Cargo: Diretor de Departamento de Habitação Social

CPF: 400.621.758-74 RG: 49.576.270-2

Data de Nascimento: 24/01/1994

Endereço residencial completo: Rua Alfredo Gomes Oliveira nº 465, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional [sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:sais@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Telefone 19 – 3608 7713

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Talita Socorro Salomão Vicente

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

CPF: 323.107.288-37 RG 401715322

Data de Nascimento: 16/04/1984

Endereço residencial completo: Rua Dr. Paulo Ferreira da Silva, nº 67, Jardim Santa Teresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Estado de São Paulo

E-mail institucional: [administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:administrativosais@saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Telefone(s): 19 – 3682 7892

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Lucimar Maziero

Cargo: Presidente

CPF: 158.365.308-23 RG: 25.086.023-5

Data de Nascimento: 04/11/1972

Endereço residencial completo: Sítio Cidade Nova s/nº, Zona Rural, São José do Rio Pardo-SP, CEP: 13.720-000

E-mail institucional: [contabilidade@comunidadepresenca.com.br](mailto:contabilidade@comunidadepresenca.com.br)

E-mail pessoal: [contabilidade@comunidadepresenca.com.br](mailto:contabilidade@comunidadepresenca.com.br)

Telefone(s): 19 – 3608 1113

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.